

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA - PR

PROCOLO Nº 250/16
Em: 18/01/16 às: 14:42
[Signature]

FUNCIONÁRIO

Ref.: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 147/2015

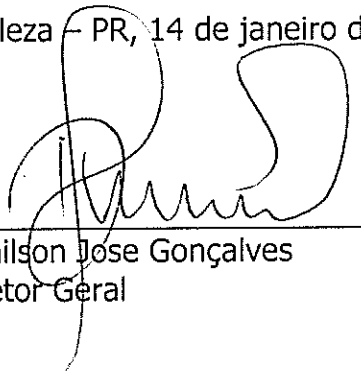
Prezados Senhores:

Vimos pela presente solicitar à Vossa Senhoria prorrogação no prazo de execução da obra objeto do contrato acima referenciado Construção de Espaço Educativo Urbano com 06 salas de aula, localizada na Rua Projeta Quatro s/nº, Bairro São Cristóvão, no município de Coronel Vivida - PR, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do seu vencimento, pelos motivos abaixo expostos:

- 1) Foram executados diversos serviços não previstos para uma melhor adequação do projeto a obra;
- 2) Tem ocorrido excesso de chuva na região o que tem atrapalhado bastante o andamento da obra.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a Vossas Senhorias, protestos de distinta consideração.

Realeza - PR, 14 de janeiro de 2016.



Denilson Jose Gonçalves
Diretor Geral

"Edificar com qualidade buscando a melhoria continua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, a qual vem requerendo aditivo de prazo para execução da construção de um Espaço Educativo Urbano com 06 salas de aula no Bairro São Cristóvão. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a execução de serviços para melhor adequação da obra que não estavam previstos e por períodos chuvosos no decorrer da construção, em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2016



Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 147/2014 decorrente da Concorrência Pública nº 04/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n – Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Denilson José Gonçalves, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30 de março de 2016 a 29 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 146/2014 de 02 de outubro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2016.

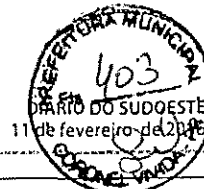
.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016
 (Vinculado a Inexigibilidade nº 003/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Caselli & Oliveira Ltda.
DO VALOR: O valor total estimado é de R\$ 142.057,90 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
OBJETO: Credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 10 de fevereiro de 2016.
IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 007/2016
 (Vinculado a Inexigibilidade nº. 004/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Angelo Antonio Enderle
OBJETO: Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação.
VALOR: R\$ 17.394,50 (dezeesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 10 de fevereiro de 2016.
Idalir João Zanella
 Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 008/2016
 (Vinculado a Inexigibilidade nº. 005/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Elair Machado
OBJETO: Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação.
VALOR: R\$ 7.816,70 (sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 10 de fevereiro de 2016.
Idalir João Zanella
 Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 009/2016
 (Vinculado a Inexigibilidade nº. 006/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Junior Mendes Leal
OBJETO: Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação.
VALOR: R\$ 3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 10 de fevereiro de 2016.
Idalir João Zanella
 Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 010/2016
 (Vinculado a Inexigibilidade nº. 007/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Neli Jahn Sganzerla
OBJETO: Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação.
VALOR: R\$ 18.308,00 (dezoito mil trezentos e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 10 de fevereiro de 2016.
Idalir João Zanella
 Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 011/2016
 (Vinculado a Inexigibilidade nº. 008/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Sandra Mara dos Santos
OBJETO: Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação.
VALOR: R\$ 293,00 (setecentos e noventa e três reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 10 de fevereiro de 2016.
Idalir João Zanella
 Prefeito em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 001/2016 – PMR. Ob-

Jetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, conforme especificado no edital, em favor da seguinte empresa: AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 2.651,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos); Joseli Paucera, no valor total de R\$ 5.651,60 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); J. Galvan & Cia Ltda, no valor total de R\$ 6.107,40 (seis mil cento e sete reais e quarenta centavos).
 Renascença, 10 de fevereiro de 2015.
IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito em Exercício

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
 A empresa ENERGETICA INVERNADINHA, localizada no município de Mangueirinha, neste estado, atendendo o Edital Nº. 010/2016 – DIRET/DLE, publicado em 22/12/2015, convida toda a população e demais interessados para participar da audiência pública para a apresentação dos estudos da PCH INVERNADINHA, a ser instalada no Rio Marrecas. O evento acontecerá na Câmara Municipal de Mangueirinha, localizada na Praça Francisco Assis Reis, nº. 1.060, no dia 18/02/2016m às 19hs00min.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 A empresa AVICOLA PATO BRANCO LTDA, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Operação nº 106769 na data de 08/12/2015 para atividade de AVICULTURA – POSTURA OVOS FÉRTIS localizada no Lote 17 Alto Caçador – Colônia de Pato Branco – Vitorino PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 A empresa AVICOLA PATO BRANCO LTDA, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Operação nº 101173 na data de 22/05/2015 para atividade de AVICULTURA – POSTURA OVOS FÉRTIS localizada no Lote 17 Alto Caçador – Colônia de Pato Branco – Vitorino PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 O senhor DANILIO MARIO SCHMITZ torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Operação nº 107576 na data de 14/01/2016 para atividade de AVICULTURA – POSTURA OVOS FÉRTIS localizada na Agropecuária Coquinho, Linha Nossa Senhora das Candeias- Fazenda Santo Antônio – Maripóla PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVÁRIAS E CIMENTIÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 24 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 775.000,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 23 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-0331. Coronel Vívda, 10 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 19/2016 – Pregão Presencial nº 04/2016 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: Central de Serviços Prestar Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.422.201/0001-17. Objeto: contratações de empresa especializada em instalação, manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado. Valor total estimado R\$ 63.150,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017. Coronel Vívda, 10 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
 Aditivo nº 02 ao Contrato nº 146/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 25.02.2016 a 23.06.2016. Fica dilatado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30.03.2016 a 29.03.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
 Aditivo nº 02 ao Contrato nº 147/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 25.02.2016 a 24.04.2016. Fica dilatado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30.03.2016 a 29.03.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
 Aditivo nº 01 ao Contrato nº 17/2015 referente a Tomada de Preços nº 20/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Contratada: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.770.952/0001-97. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017. Conforme previsto na cláusula sexta do contrato original, permanece inalterado o valor mensal do contrato original. O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando no período de 12 (doze) meses a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 18 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Aviso de Licitação – Edital de Chamamento Público nº 01/2016
 O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no Banco Municipal de Prestadores de Serviços Privados do SUS, ou que atenderem a todas as condições exigidas para inscrição, conforme Decreto Municipal nº 7.140/2013 de 23 de maio de 2013, que a partir do dia 11 de fevereiro de 2016 até o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados desta data, estará credenciando Instituições Privadas Prestadoras de Serviços em Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em interpretação e a devida emissão de laudos para eletrocardiograma, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco com valores constantes da tabela SUS Municipal. A licitação será regida pela Lei Municipal nº 2.255 de 30 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 7.140 de 23 de maio de 2013, pela Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS – Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Portaria nº 1.236, de 26 de outubro de 1993 e pela Constituição Federal de 1988 e demais legislações penitente. O intuito tor do edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente de forma impressa ou em mídia digital (devidamente para este meio a partir interessada trazer um CD ou Pendrive) de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelos sites www.patobranco.pr.gov.br e www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por meio do telefone (46) 3220-1534, ou através do email: licitacao@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de fevereiro de 2016. Antonieta Terezinha Chioquetta - Presidente Comissão Especial de Licitação.

MUNICÍPIO DE SULINA – PR
PORTARIA Nº 009/2016 DE 05 DE FEVEREIRO 2016.
 Fixa os valores da Prestação de Serviços a terceiros. Com Máquinas e Equipamentos do Município e da Outras Provedências.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amaopdiems.com.br>, edição dia 04 de Fevereiro de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

CIRUSPAR
CIRUSPAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 PROCESSO Nº 04/2016
 O CIRUSPAR, torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2016, às 09 horas, estará realizando o Pregão Presencial Registro de Preços nº 02/2016, sendo a licitação do tipo "menor valor por lote". Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal para atender o SAMU Sudoeste do Paraná, com entrega parcelada conforme a necessidade e cilindros mediante requisição. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 11 de Fevereiro de 2016. Adriano Luiz Zini – Pregoeiro
CIRUSPAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 PROCESSO Nº 05/2016
 O CIRUSPAR, torna público que no dia 24 de Fevereiro de 2016, às 09 horas, estará realizando o Pregão Presencial Registro de Preços nº 03/2016, sendo a licitação do tipo "menor valor unitário". Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível diesel S10 para abastecimento em posto na cidade de Pato Branco/PR. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 11 de Fevereiro de 2016. Adriano Luiz Zini – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE – PR
DECRETO Nº 008/2016
DATA: 10.02.2016
SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar e os demais provisórios.
 O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 5º, incisos I e II da LOA - Lei Orgânica Anual nº 1621/2015 de 21.12.2015, e Artigo 2º, incisos I a III da LOO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1521/2015 de 18.12.2015.
DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), no âmbito da despesa relacionada na Orçamento Geral do Município de acordo com a LOA - Lei Orgânica Anual nº 1621/2015 de 21.12.2015.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração		
04.122.0004.2.001	CONGAD – Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar.		
3.1.70.70	Retenç. pela partícip. em Convênio Público (46)	600	14.000,00
	TOTAL		14.000,00

 Art. 2º - Fica inscrita para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "cap. do Artigo 1º" deste decreto contido por parte da redução percentual de dotação orçamentária que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração		
04.122.0004.2.001	CONGAD – Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar.		
3.1.70.70	Retenç. pela partícip. em Convênio Público (46)	600	14.000,00
	TOTAL		14.000,00

 Art. 3º - Alíneas d e e do item f ficam também atualizados os valores da Lei nº 1621/2015 de LOO e 1617/2013 de PPA 2013-2017.
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2016.
 Eliandra Luiz Pichetti,
 Prefeita Municipal.
 Vladimir Lucini,
 Dr. Depto de Administração.
PORTARIA Nº 1119/2016
DATA: 10.02.2016
ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
 Art. 1º) Nomear a partir de 10.02.2016 o Senhor NELSON RECKER, portador do CPF nº 000.786.990-00 e Cédula de Identidade RG nº 4.820.514-7, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Gerente, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais e Plus Salarial da Tabela do Anexo VII, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, face a aprovação em 3º lugar no Concurso Público Municipal, através do Edital 001/2015 de 05.03.2015.
 Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, convertida por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
 Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2016.
 Registrada e Publicada:
 Eliandra Luiz Pichetti,
 Prefeita Municipal.
 Vladimir Lucini,
 Diretor do Depto. de Administração.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 11 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1039

Página 9 / 049

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 24 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 775.000,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 23 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvívda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 10 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod174371

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 146/2014

Concorrência Pública nº 04/2014—Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 25.02.2016 a 23.06.2016. : Fica dilatado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30.03.2016 a 29.03.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod174375

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 147/2014

Concorrência Pública nº 04/2014—Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 25.02.2016 a 24.04.2016. : Fica dilatado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30.03.2016 a 29.03.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod174383

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 17/2015 referente a Tomada de Preços nº 20/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda/PR—Contratada: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.770.952/0001-97. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017. Conforme previsto na cláusula sexta do contrato original, permanece inalterado o valor mensal do contrato original. O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando no período de 12 (doze) meses a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 18 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod174393

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 19/2016 – Pregão Presencial nº 04/2016 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: Central de Serviços Prestar Ltda—ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.422.201/0001-17. Objeto: contratações de empresa especializada em instalação, manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado. Valor total estimado R\$ 63.150,00 (sessenta e três mil cento e cinquenta reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017. Coronel Vívda, 10 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod174402

DECRETO Nº. 5.935, de 10 de fevereiro de 2016.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 (Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 073 de 04/09/2014, combinado com os Editais nº. 081/2014 de 09/12/2014 (aprovados/homologados) e nº. 114/2016 de 02/02/2016 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 946/16 de 05/02/2016, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, RAFAELY NISGOSKI BRANDOLI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.312.192-9 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na Classe "D" (Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Em Pedagogia), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 081/2014 de 09/12/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 10/12/2014—Edição 6254, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto—SEMED—Departamento de Educação, a disposição da Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Vó Ema, localizada no Bairro São João, neste Município, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira. Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 14 e subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 073 de 09/09/2014 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 114/2016 de 02/02/2016.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda—Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de fevereiro de 2016, 127ª da República e 61ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod174425

DECRETO Nº. 5.936, de 10 de fevereiro de 2016.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 (Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 073 de 04/09/2014, combinado com os Editais nº. 081/2014 de 09/12/2014 (aprovados/homologados) e nº. 114/2016 de 02/02/2016 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 919/16 de 05/02/2016, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, VANESA MARIA PALIOSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.293.114-9 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Ensino Médio, Na Modalidade Normal.), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 081/2014 de 09/12/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 10/12/2014—Edição 6254, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto—SEMED—Departamento de Educação, a disposição da Unidade Escolar: Escola Municipal Presidente Kennedy—EIEF – bairro Madalozzo, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 14 e subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 073 de 09/09/2014 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 114/2016 de 02/02/2016.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda—Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de fevereiro de 2016, 127ª da República e 61ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod174426